

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luís Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 002/2020**

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer da Procurador Jurídica Municipal, acostado aos autos, para a “**AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19**”, em favor da empresa: **D. P. BRANDÃO BASTOS -ME**, com o valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a ser adquirido de forma parcelada e na conformada com as cláusulas do contrato, de acordo com a necessidade, sendo que somente será pagos as quantidade faturadas e solicitadas necessária para atendimento do objetivo, podendo ser adquiridos todos os itens cotados ou partes dos mesmos, dependendo da demanda, a quantidade restante caso tenha no final do contrato ou saldo para aquisição, não tem esse órgão obrigação da compra, tratando sim essa dispensa de uma previsão que poderemos ser necessários a aquisição até 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís do Piauí - PI, 14 de abril de 2020.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luís Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 005/2020**

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer da Procurador Jurídica Municipal, acostado aos autos, para a “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19**”, em favor da empresa: **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**, com o valor total de **R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)**, a ser adquirido de forma parcelada e na conformada com as cláusulas do contrato, de acordo com a necessidade, sendo que somente serão pagos as quantidade fornecidas e faturadas conforme a necessária para atendimento do objetivo, podendo ser adquiridos todos os itens cotados ou partes dos mesmos, dependendo da demanda, a quantidade restante caso tenha no final do contrato ou saldo para aquisição, não tem esse órgão obrigação da compra, tratando sim essa dispensa de uma previsão que poderemos ser necessários a aquisição até 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís do Piauí - PI, 28 de abril de 2020.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luís Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luís Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.**EXTRATO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº DISP_002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 002/2020****licitação – Dispensa de Licitação Nº 002/2020****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.**CONTRATADA:** D. P. BRANDÃO BASTOS -ME**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSO:** TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2020**PRAZO CONTRATUAL** 30 (trinta) dias.**EXTRATO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº DISP_005/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 005/2020****licitação – Dispensa de Licitação Nº 005/2020****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.**CONTRATADA:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSO:** TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2020**PRAZO CONTRATUAL** 30 (trinta) dias.